

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 50/2019 APRESENTADA EM 13/05/2019

AUTORIA ELSON FERREIRA BARROS

ASSUNTO: FAIXAS PARA PEDESTRES.

Atendidas as formalidades regimentais, o vereador adiante nomeado, após o deferimento pela mesa, indica ao Exmo Sr. Prefeito municipal, **Waldemar dos Santos Ribeiro**, com copia para a secretaria competente, para que seja confeccionada faixa de pedestres para todos os pontos de travessias do município em frente em especial em frente aos colégios.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura foi uma indicação de vários moradores do município em especial comerciantes, professores e pais de alunos, pois a momentos que de pico que colocam em riscos a vida dos pedestres em especial alunos que seguem para os colégios do município e a não existência das faixas, ocasionam riscos a todos com atropelamentos e acidentes.

Câmara Municipal de Xambrê, em 13 de maio de 2019.

Atenciosamente,

ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR